

**Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Unidade Executiva do Fundo Paraná
Universidade Estadual de Ponta Grossa
Pró-Reitoria de Graduação**

**EDITAL Nº 934/2023 - PROGRAD - UEPG
PROCESSO SELETIVO – BOLSISTA UEF**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, através da Pró-Reitoria de Graduação considerando a Encomenda Governamental às Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná (IEES) -SETI/FUNDO PARANÁ(UEF) nº 09/2023 – SETI/CES com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná e a Unidade Executiva do Fundo Paraná, no uso das suas atribuições legal, resolvem:

TORNAR PÚBLICA

A abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga para professor orientador e 01 (uma) vaga para Egresso para executar a Encomenda Governamental: “Paradigma do Perfil dos Estudantes de Graduação: uma pesquisa em rede sobre o ingresso, a Permanência e o Egresso do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná a ser realizado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná e a Unidade Executiva Fundo Paraná(UEF).

1. DAS VAGAS E DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. É objeto deste edital o preenchimento de 02(duas) vagas de bolsistas sendo uma para professor orientador e uma vaga para Egresso da UEPG, para compor a equipe da pesquisa a ser desenvolvida pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

1.2. Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade da realização da pesquisa.

1.3. Sempre que houver nova convocação para vaga na atividade de orientador e/ou professor, considerar-se-á a ordem de classificação constante no **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, caso haja, conforme item 6.9, do presente edital.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1. Os professores poderão desenvolver atividades de reuniões, oficinas, seminários e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do Projeto.

3. DA REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 - Os Professores aprovados e que assumirem as atividades terão remuneração mensal em forma de bolsa de fomento no valor de:

- a) R\$ 1.288,00 (mil e duzentos e oitenta e oito reais) ao professor orientador, e
- b) R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para Egresso da UEPG.

3.2 - Os valores serão creditados em conta bancária do **Banco do Brasil** de titularidade do bolsista, a ser indicada na ocasião da convocação para o início de suas atividades.

3.3 - O período de vigência da bolsa será de 24 (vinte e quatro) meses.

4. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Possuir formação de nível superior com graduação em qualquer área.
- 4.2. Possuir formação em nível superior com pós-graduação *Stricto Sensu*, nível Doutorado.
- 4.3. Ser docente, com vínculo ativo, da Universidade Estadual de Ponta Grossa

– UEPG.

4.4. Não estar afastado com carga horária total ou parcial para cursar Pós-Graduação ou em licença sabática, especial, maternidade, para tratamento de saúde em período superior a trinta (30) dias.

4.5. Não estar recebendo regularmente, por período determinado, bolsas provenientes de outras Instituições de Fomento (Fundação Araucária, TECPAR, CAPES, CNPq e IEES, dentre outras), mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos.

4.6. Disponibilidade para participar de reuniões de trabalho na UEPG, capacitações e demais ações de apoio presencial, conforme designações inclusive aos sábados e domingos.

4.7. Os documentos que forem apresentados como requisitos obrigatórios, relacionados no item 4 deste Edital não serão contados para avaliação de títulos, constante no Anexo I, do presente Edital.

4.8. Entrega de 01(um) plano de Trabalho para desenvolvimento da ação proposta, contendo:

- Título, problema e justificativa;
- Objetivo geral e específicos;

Metas a serem atingidas;

- Descrição das atividades;
- Metas;
- Etapas;
- Indicadores;
- Público alvo.
- Metodologias para execução do Projeto;
- Contribuições do Projeto;
- Identificação dos Riscos que poderão prejudicar o projeto: com sugestão de planos de contingenciamento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: 08 a 13 de dezembro de 2023.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas online, exclusivamente no endereço eletrônico <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital> até às 23h55min (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 13 de dezembro de 2023, endereçadas à Pró Reitoria de Graduação - PROGRAD.

5.3. A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação de sua inscrição.

5.5. No momento da inscrição, o candidato deverá anexar e enviar a documentação em formato digital (.pdf), comprovando os requisitos obrigatórios e possibilitando a contagem de pontos, conforme segue:

5.5.1 Fotocópia digitalizada do Diploma ou Histórico Escolar de Curso Superior (Graduação), conforme mencionado no item 4.1 do presente Edital.

5.5.2 Fotocópia digitalizada do comprovante de conclusão do curso de Pós-Graduação conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.

5.5.3 Fotocópia digitalizada da Declaração de Vínculo com a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG (somente para o Professor Orientador)

5.5.4 Currículo Lattes atualizado com as cópias digitalizadas dos documentos (certificados, declarações, etc) que comprovem as atividades contidas no Currículo Lattes e que serão observadas na avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital.

5.5.5 ANEXO I preenchido, pontuado e assinado pelo candidato; e ANEXO III preenchido e assinado pelo candidato.

5.6. É responsabilidade do candidato a organização de sua documentação para

que seja anexada no sistema de inscrições devidamente nomeada e na **ordem estabelecida** no item 5.6 e no Anexo I, em formato **.pdf, e com tamanho máximo de 20Mb (Mega bites)**.

5.7. Caso os documentos não sejam anexados no sistema, a inscrição não será homologada.

5.8. A UEPG não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

5.9. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após o dia 13 de dezembro de 2023.

6. DA SELEÇÃO

6.1. No presente processo seletivo serão considerados:

6.1.1. O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.6 do presente edital que é de caráter eliminatório.

6.1.2. Análise do *Currículo Lattes atualizado*, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório que terá a nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

6.1.3. Entrevista com o supervisor do Projeto.

6.2. A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade do supervisor do projeto.

6.3. Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender o estabelecido no item 6.1.1 e 6.1.2, além de atender aos requisitos descritos no item 4.

6.4. A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.

6.5. Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior tempo de experiência acadêmica na modalidade de educação à distância;
- b) Maior tempo de experiência profissional na docência da educação superior;

c) Maior idade;

6.6. O Resultado Final será disponibilizado no dia 14 de dezembro de 2023 no endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/prograd/editais/#page-content> em listagem por ordem de classificação.

5.10. Os recursos relativos ao Resultado Final deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação - SEI, até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 15 de dezembro de 2023, no site <https://sei.uepg.br/>, Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados à Pró Reitoria de Graduação - PROGRAD.

6.7. O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, será disponibilizado quando a análise e o parecer forem definidos pela PROGRAD, no endereço eletrônico: <https://www2.uepg.br/prograd/editais/#page-content>

6.8. Caso não haja entrada de recursos, será considerado como Resultado Final da seleção para efeito de convocações, o constante do item 6.7 deste edital.


7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não será cobrada taxa de inscrição para o presente processo seletivo.

7.2 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais vinculados no site ead.uepg.br referente seleção prevista neste Edital.

8 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 08 de Dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 MIGUEL ARCHANJO DE FREITAS JUNIOR
Data: 08/12/2023 16:56:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Miguel Archanjo de Freitas Júnior
Supervisor Geral do Projeto

ANEXO I – Instrumento de Avaliação

EDITAL Nº 934/2023- UEPG//UEF

1.	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PROFESSOR ORIENTADOR
1.1	Graduação em Bacharelado ou Licenciatura
1.2	Pós-Graduação concluída em programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , nível Doutorado.
1.3	Docente com vínculo Ativo na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

2	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PROFESSOR ORIENTADOR
2.1	Graduação em Bacharelado ou Licenciatura
2.2	Pós-Graduação concluída em programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , nível Doutorado.

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

	FORMAÇÃO	Cálculo de pontos	Limite	Pontuação
1.	TITULAÇÃO (Considerar somente a maior titulação)			
1.1	Doutorado Concluído	-----	2,00	
1.2	Doutorado em andamento	-----	1,00	
	Sub total		2,00	
2.	ATIVIDADE ACADEMICAS/ADMINISTRATIVAS	Cálculo de Pontos	Limite	Pontuação
2.1	Especialização <i>Lato Sensu</i>	nº de cursos: _____ x 0,15 =	0,40	
2.5	Experiência em cargo/função administrativa na UEPG.	nº de anos: _____ x 0,05 =	0,50	
2.6	Experiência como docente no ensino superior, na graduação.	nº de anos: _____ x 0,10 =	1,00	
2.7	Experiência como docente no ensino superior, na pós-graduação <i>Lato Sensu</i> .	nº de anos: _____ x 0,10 =	0,50	
2.8	Experiência como docente no ensino superior, na pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> .	nº de anos: _____ x 0,10 =	1,00	
2.9	Coordenação ou participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão entre 2018 e 2022.	nº de projetos: _____ x 0,05 =	0,30	
2.10	Livro(s) e Capítulo(s) de livro(s) editado(s) , entre 2018 e 2022.	nº de livros: _____ x 0,05 =	0,30	
2.11	Artigo(s) científico(s) publicado(s) ou aceito(s) para publicação em revistas ou periódicos, entre 2018 e 2023.	nº de artigos: _____ 0,10 =	3,00	
2.12	Artigo(s) científico(s) completo(s) ou resumo(s) expandido(s) publicado(s) em anais de congressos ou similares, entre 2018 e 2023.	nº de trabalhos: _____ x 0,10 =	1,00	
	Sub Total		8,00	
	TOTAL	Soma Total	10,00	

A pontuação será calculada por meio da análise do Currículo Lattes e documentos comprobatórios do candidato.

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 934/2023 - UEPG/UEF PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPA	LOCAL
08 a 13 de dezembro de 2023	<i>INSCRIÇÃO (exclusivamente através da Internet)</i>	No site https://sei.uepg.br/
Até às 23h55 de 13 de dezembro de 2023	<i>Anexar e enviar documentação e Curriculum Lattes, conforme item 5.6 do Edital.</i>	Anexar no momento da inscrição.
14 de dezembro de 2023	RESULTADO FINAL após análise dos documentos	No site https://www2.uepg.br/prograd/editais/#page-content
Até 15 de dezembro de 2023	<i>Envio de recursos referente ao Resultado Final</i>	No site https://sei.uepg.br/ .
Até 18 de dezembro de 2023	<i>Edital de Resultado Final após análise de recursos (se for o caso)</i>	https://www2.uepg.br/prograd/editais/#page-content

ANEXO III – Declaração de Não Acúmulo de Bolsas - UEF

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS - UEF

Em _____ de _____ de 2023.

Eu, _____, CPF n.º: _____,
bolsista da modalidade Orientador – UGF - Projeto Estratégico, declaro que não
posso outros pagamentos de bolsas em desacordo com o Ato Administrativo nº
01/2022/UGF.

Assinatura do bolsista